



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE REABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2014

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência, e, ainda:

Considerando que, em cumprimento à decisão judicial que deferiu o pedido de tutela de urgência da Comgás, proferida nos autos do processo nº 1056347-18.2016.8.26.0053, e à liminar concedida nos autos do processo nº 1059048-14.2016.8.26.0053, em mandado de segurança impetrado pela Associação da Indústria de Cogeração de Energia (COGEN), foi suspensa a realização da Consulta Pública nº 02/2014, referente à determinação do Custo Médio Ponderado de Capital para o Processo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo,

Considerando não mais subsistirem as decisões de caráter liminar proferidas nos autos do processo nº 1056347-18.2016.8.26.0053 e processo nº 1059048-14.2016.8.26.0053 que haviam suspenso a realização da presente Consulta Pública,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo ARSESP nº 0195/2014, segundo a qual, com o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2003192-14.2017-8.26.0000, da 10ª Câmara de Direito Público do TJ-SP, encontra-se em andamento a fluência do prazo de noventa (90) dias fixado para conclusão pela ARSESP da 3ª Revisão Tarifária da COMGÁS,

COMUNICA a reabertura da Consulta Pública nº 02/2014, conforme decisão proferida na Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada em 29/05/2017.

OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA: Determinação do custo médio ponderado de capital para o processo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação e a Nota Técnica nº RTG/02/2016, estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

Internet: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>

Sede da Arsesp: Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo-SP

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÕES: de 31/05/2017 a 15/06/2017.



FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107, ou para a sede da Arsesp (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP), até às 18 horas do dia 15 de junho de 2017, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

Diretoria Colegiada da Arsesp